

PORTARIA Nº 033/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as recomendações da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 010-98; e

CONSIDERANDO que se faz necessário normatizar o acesso à área de resgate situada no Departamento Comercial - DEC.

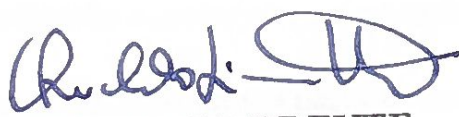
RESOLVE:

I - Estabelecer, através das normas de procedimentos para a área de resgate do Departamento Comercial - DEC, aquelas previstas no Anexo I, deste instrumento.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de abril de 1998


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO